



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Lei 15.802/06; NT 42; SEI nº [202500011015815](#). **Autuada:** CNPJ nº 03.725.371/0001-29. **Assunto:** DECISÃO FINAL do P.A. nº 58/2025-DEFAU/CAT. Aplicação da **Multa** firmada na Decisão nº FINAL (SEI nº 79111093), no valor de **R\$: 689,40 (Seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)** por incidir na **infração** de *manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade*.

MARCOS VINÍCIUS BATISTA GONÇALVES - CORONEL
Comandante do CAT



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS BATISTA GONCALVES, Comandante**, em 02/09/2025, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79112166** e o código CRC **4E3B067B**.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO - CAT
RUA C-124 S/N Qd.219 Lt.S/L, ESQUINA COM RUA C-117 - Bairro JARDIM
AMERICA - GOIANIA - GO - CEP 74255-320 - (62)3286-1500.



Referência: Processo nº 202500011015815



SEI 79112166